



## Registro de Imóveis

4.567

Registro

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 07 de julho de 1980

Oficiala

**IMÓVEL: LOTE N.º 33, da Quadra RY-03**, situado à Rua Ademar Vicente Ferreira, nesta cidade, com a área de 360,00m², sem benfeitorias, sendo pela Rua Ademar Vicente Ferreira 12,00m de frente; pela linha do fundo 12,00m, com Miguel Neri; pela lateral direita 30,00m, com o lote n.º (34); e, pela lateral esquerda 30,00m, com Miguel Neri. **PROPRIETÁRIOS: LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, lavrador, CI. n.º 720.869-SSP/GO, inscrito no CIC n.º 051.659.891-00, residente e domiciliado à Rua Ademar Vicente Ferreira s/n.º, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Reg. n.º 10.306, Livro 3-J, deste Ofício. Dou fé. Suboficiala.

*Elizabeth Carmem Moraes Soares*

**R-1-M-4.567. Araguaína, 17 de dezembro de 1984.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 80, fls. 143/144 em 14/12/1984. O proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **JOSÉ DE MAGALHÃES CARNEIRO FILHO**, comerciante, CI. n.º 10.143.617-SP e CIC n.º 003.969.348-11, e sua esposa a Sra. **EDELICE GOMES CARNEIRO**, do lar, CI. n.º 3.675.548-MG e CIC n.º 515.681.951-68, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Ademar Vicente Ferreira, nesta cidade. Pelo preço de Cr\$ 1.400.000,00. Dou fé. Oficiala.

**R-2-M-4.567. Araguaína, 31 de janeiro de 1989.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 61-A, fls. 35/36 em 19/12/1988. Os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **OSMAR ACÁCIO DE BRITO**, comerciante, CI. n.º 51.791-GO, inscrito no CPF n.º 169.290.391-87, e sua esposa a Sra. **MARIA DE LOURDES DIAS ACÁCIO**, do lar, CI. n.º 328.464-GO, inscrita no CPF n.º 347.888.671-68, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Av. Alfredo Nasser n.º 35 em Wanderlândia-TO. Pelo preço de Cz\$ 200.000,00. Dou fé. Oficiala.

**R-3-M-4.567. Araguaína, 28 de junho de 1990.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta cidade, Livro 114, fls. 193/194 em 08/06/90. Os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **PEDRO PACÍFICO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com a Sra. **ANTÔNIA ELIANA PINHEIRO LIMA**, comerciante, CI. n.º 5.602.443-SSP/SP e CIC n.º 075.894.763-15, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias n.º 1.001, nesta cidade. Pelo preço de Cr\$ 150.000,00. Dou fé. Oficiala.

**R-4-M-4.567. Araguaína, 27 de outubro de 1992.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 130, fls. 31/32 em 22/10/1992. Os



## Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº **4.567**.

proprietários PEDRO PACÍFICO DE LIMA, comerciante, CI. n.º 5.602.443-SP, e sua esposa a Sra. ANTÔNIA ELIANA PINHEIRO LIMA, do lar, TE. n.º 117.206.911-71 da 48ª ZE de Dom Pedro-MA, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF em comum n.º 075.894.763-15, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **GENIVAN CABRAL BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI. n.º 207.890-TO, inscrito no CPF n.º 634.548.401-63, residente e domiciliado à Rua 02 de Julho n.º 481, nesta cidade. Pelo preço de Cr\$ 40.000.000,00. Dou fé. Suboficiala. *Elizabeth Carmem Moraes Soares*.

**R-5-M-4.567. Araguaína, 24 de maio de 2017.** Por Mandado de Penhora e Avaliação, datado em 27/10/2016, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína-TO, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial, Sr. Elias Mendes Carvalho, Aut. Portaria 002/2012, por ordem do MM. Juiz de Direito Drº Álvaro Nascimento Cunha, Matrícula 176930, extraído dos Autos nº 0001358-81.2015.827.2706, Chave: 341082490315, Tipo da Ação: Cumprimento de Sentença, tendo como Requerente: **ADIEL LEAL FEITOSA**, e como Requerido: **GENIVAN CABRAL BARBOSA**, no qual determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 3.762,90, tendo como Depositário: Genivan Cabral Barbosa. Emolumentos: R\$ 122,92; Taxa Judiciária: R\$ 2,36; Funcivil: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 2,46; Prenotação: R\$ 12,00; TOTAL: R\$ 132,46 Selo digital diferido: 127621AAA048099 - Código de validação: USB. Dou fé. Oficiala. *Paulina Maria Mo-*

**AV-6-M-4.567. Araguaína, 23 de maio de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a presente averbação para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Artigo 14, §4º, a **INDISPONIBILIDADE**, do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201803.0808.00462860-LA-370, processo nº 00009193020125100821, Nome do Processo: Marcelino Pereira Lima, Emissor da ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-TO, Vara do Trabalho de Gurupi-TO, código hash: 32bb.b488.eb14.9580.bd35.dc82.648f.7e10.d808.1888. Emolumentos: Isentos - nos termos do Provimento 39/2014, Artigo 7º, Paragrafo Único. Selo digital gratuito: 127621AAA081982 - Código de validação: PPG. Dou fé. Escrevente Autorizada. *Paulina Julio do A-*

**R-7-M-4.567. Araguaína, 17 de julho de 2019.** Procedo ao registro de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 03/04/2019, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Alvaro Nascimento Cunha, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n.º 0018286-44.2014.8.27.2706, Exequente: **ADIEL LEAL FEITOSA**, Executado: **GENIVAN CABRAL BARBOSA**, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 146.154,86 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Valor para fins fiscais: R\$



## Registro de Imóveis

4.567

Registro

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 17 de julho de 2019

Oficiala

108.601,83. Emolumentos: R\$ 613,74; Taxa Judiciária: R\$ 128,00; Funcivil: R\$ 13,14; ISSQN: R\$ 12,28; FSE: R\$ 2,00; TOTAL: R\$ 769,16. Selo digital: 127621AAA126832 - Código de validação: AEY. Dou fé. Oficiala. *Paula Maria Moura*

**AV-8-M-4.567. Araguaína, 30 de outubro de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. **GENIVAN CABRAL BARBOSA**, CPF nº 634.548.401-63, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202310.2509.03000970-IA-480, Processo nº 00005141620155100812, nome do Processo: Manoel Luiz da Silva Sousa, Emissor da Ordem: Cristhiane Fernandes, 2ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO, Código hash: fb59.46b3.8bff.a3af.110c.2caa.d847.1b9f.0318.3964. Selo digital gratuito: 127621AAA358688 - Código de validação: SKV. Dou fé. Escrevente. *Rafael Mendes Solerinho Aguiar*

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento Original  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



## Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO